



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado ANTONIO ALBUQUERQUE

PARECER Nº 16/2023

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Processo nº - 1151/2022
Relator: Deputado Antonio Albuquerque

Encontra-se nesta comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 975/2022, de autoria do Deputado Cabo Beбето, que "RECONHECE A BÍBLIA SAGRADA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, IMATERIAL E RELIGIOSO DO ESTADO DE ALAGOAS."

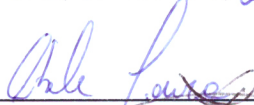
A proposição em tela visa reconhecer a Bíblia Sagrada como patrimônio cultural, imaterial e religioso do estado de alagoas. Trata-se de uma coleção de textos de valor sagrado para o cristianismo, que é considerada pelos cristãos como divinamente inspirada, possuindo importante documento doutrinário espiritual e filosófico. A Bíblia é o livro mais lido, vendido e traduzido do planeta. Considerada a Palavra inerrante de Deus para os cristãos, ela já foi e continua sendo responsável pela transformação de milhões de vidas ao redor do mundo. Segundo o último censo populacional do IBGE, datado de 2010, cerca de 89,3% da população Alagoana se declarou cristã, entre evangélicos, católicos e ortodoxos, percentual que também se verifica em nível nacional pelo mesmo levantamento.

A Constituição da República de 1988, em seu artigo 216 diz que: "Constituem patrimônio brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira"

Inexistindo óbices quanto a juridicidade e constitucionalidade do projeto em tela, nosso parecer é pela aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 29 de dezembro de 2022.



PRESIDENTE
RELATOR